



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

**Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais – Edital
nº 01/2026**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2026, especialmente os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 7.1, vem declarar a DESCLASSIFICAÇÃO da única candidata inscrita ao processo seletivo:

**Nome da Candidata: MARA DA CONCEIÇÃO GOMES DE FREITAS
SANTOS**

Motivo Jurídico: A candidata não atendeu aos requisitos mínimos exigidos pelo Edital, conforme a seguir descrito:

Item 4.1.1 (Critério Mérito): Não comprovou o tempo mínimo de 90 (noventa) dias de exercício profissional no Município de Leandro Ferreira/MG.

Item 4.1.2 (Critério Desempenho): Não apresentou comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos no exercício da função de Diretor ou Coordenador Escolar, além da pontuação mínima exigida na Avaliação de Desempenho.

Diante do exposto, declara-se a desclassificação da única candidata ao processo seletivo e, diante da ausência de candidatos habilitados, o encerramento do processo seletivo por ausência de classificados.

Leandro Ferreira/MG, 28 de maio de 2026.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
ENCERRAMENTO**

**Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
EDITAL Nº 01/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais nº
01/2026**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo, conforme Edital nº 01/2026.

I – DAS INSCRIÇÕES

Foram recebidas 01 (uma) inscrição.

II – DA ANÁLISE

A única candidata inscrita foi desclassificada por não atender aos requisitos mínimos de Mérito e Desempenho (itens 4.1.1 e 4.1.2 do Edital).

III – DO RESULTADO FINAL

Candidatos Habilitados: Nenhum

Candidatos Desclassificados: 01 (uma)

IV – DO ENCERRAMENTO

Diante da ausência de candidatos habilitados, o presente Processo de Seleção não resulta em nomeação para o cargo de Diretor(a).

Fica o processo encerrado nesta fase, podendo ser reaberto por novo Edital caso necessário.

Leandro Ferreira/MG, 28 de maio de 2026.